



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
(Portaria nº 424/2016 - Artigo 1º, inciso XXXIV)

**1. PROPOSTA/CONVÊNIO:** Plataforma +Brasil nº 938521/2022

**2. OBJETO:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

**3. DADOS DO PROPONENTE:**

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/AP

Inscrita no CNPJ: 00720553/0001-19

Endereço: Rua Pedro Ladislau, s/n. Vitória do Jari/AP. CEP: 68924-000.

**4. DADOS DO RESPONSÁVEL:**

Nome do Prefeito (a): Ary Duarte da Costa

Portador (a) do CPF: 794.065.132-34, RG: 164384 – PTC/AP

Endereço Avenida Airton Senna, 3311ª, Prainha – Vitória do Jari/AP, CEP: 68.924-000

Telefone: (96) (981143548). Endereço eletrônico: [aryduarte10@gmail.com](mailto:aryduarte10@gmail.com)

**5. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

A presente aquisição tem como objetivo atender as famílias que trabalham no campo, os serviços a serem executados, serão de extrema relevância para aproximadamente 13.257 munícipes da área rural; O trabalho será realizado com parceria da secretaria municipal de infraestrutura; Este projeto está ajustado ao programa (Ação 20ZV – Fomento Agropecuário), ora cadastrado; como já antes expressado aqui, a aquisição dos bens trará para este município a oportunidade de crescimento na área agropecuária de nossa cidade

**6. OBJETIVOS:**

Além de adquirir os bens aqui cadastrados, conseguiremos aprimorar a infraestrutura básica do município URBANO E RURAL;

1-melhoramento de estradas, ramais;

2- escoamentos da produção agrícola rural da região com mais segurança e qualidade;

3- qualidade de traslado dos agricultores até o município.

**7. AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO:**

**Caminhão Basculante Trucado:** zero quilômetro; fabricado no ano/modelo 2022 ou superior; tração 6x2; potência mínima de 220hp, motor a diesel, tipo carroceria: basculante, capacidade de carga: mínimo 8.500



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

kgf, direção hidráulica, ar condicionado, transmissão de marchas e ré, sistema hidráulico, turbinado de 6 cilindros, alarme de ré.

**Retroescavadeira:** Potência mínima 85hp / tração 4x4 / cabine fechada / ar condicionado / combustível: diesel; número de cilindros: 04; potência mínima do motor: 85hp; sistema rodante: rodas com tração 4x4; peso operacional mínimo: 7.100 kg; capacidade mínima da caçamba: 0,80 m3; cabine: sim; ar condicionado; Nova (zero hora), fabricada no ano/modelo 2022 ou superior

**Trator com triturador de capoeira: trator agrícola, novo (zero hora),** fabricada no ano/modelo 2022 ou superior, potência mínima 75CV, Cilindros 3, tanque combustível 79L, tipo combustível diesel, marcha de frente e marcha de ré, capacidade de levante MINIMO (KG) 3.200, tração 4x4, direção hidráulica, tipo de combustível diesel, tipo uso agrícola.

**Caminhão Carroceria:** zero quilômetro; fabricado no ano/modelo 2022 ou superior; tração, motor diesel, com potência mínima 160CV, com 6 cilindros, tanque do combustível de 150L, transmissão de marchas, freios, carroceria aberta.

**CARRETA AGRICOLA:** Carga mínimo de 4T, nova, em aço, caracol para descarga, pneus, com engate giratório, fabricado no ano/modelo 2022 ou superior, acoplável ao trator.

**TRITURADOR DE CAPOEIRA:** triturador / tipo galhos / potência MINIMA 8/ combustível gasolina/ material em aço/ utilizado para área de limpeza de campo com vegetação secundária, tipo capoeira, tipo motor monofásico, monocilíndrico.

**QUANTITATIVO ESTIMADO:**

| ITEM | QNT | UN  | ESPECIFICAÇÃO               | VALOR UNITARIO (MÉDIO) | VALOR TOTAL  |
|------|-----|-----|-----------------------------|------------------------|--------------|
| 1    | 02  | Und | Caminhão Basculante trucado | 1.621.800,00           | 1.081.200,00 |
| 2    | 02  | Und | Retroescavadeira            | 574.312,83             | 1.148.625,66 |
| 3    | 03  | Und | Trator Cabinado             | 394.750,00             | 1.184.250,00 |
| 4    | 02  | Und | Caminhão Carroceria         | 488.600,00             | 977.000,00   |
| 5    | 02  | Und | Carreta Agrícola            | 39.233,33              | 78.466,66    |
| 6    | 01  | Und | Triturador de Capoeira      | 129.633,01             | 129.633,01   |
|      |     |     |                             |                        | 4.599.175,33 |

**8. COTAÇÕES DE PREÇOS:**

**8.1 COTAÇÕES DE PREÇOS CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO**

EMPRESA 1: INGA CAMINHÕES LTDA  
CNPJ: 23.008.729/0001-00

EMPRESA 2: FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI  
CNPJ: 29.887.078/0001-51



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

EMPRESA 3: ECS COMERCIO DE VEICULO E EQUIPAMENTO LTDA  
CNPJ: 08.206.867/0001-00

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**

| ITEM   | EMPRESA 1  | EMPRESA 2  | EMPRESA 3  | MÉDIA                              |
|--|------------|------------|------------|------------------------------------|
| Zero quilômetro; fabricado no ano/modelo 2022 ou superior; tração 6x2; potência mínima de 220hp, motor a diesel, tipo carroceria: basculante, capacidade de carga: mínimo 8.500 kgf, direção hidráulica, ar condicionado, transmissão de marchas e ré, sistema hidráulico, turbinado de 6 cilindros, alarme de ré. | 522.000,00 | 545.000,00 | 554.800,00 | 1.621.800,00<br>2x<br>1.081.200,00 |

**8.2. COTAÇÕES DE PREÇOS RETROESCAVADEIRA**

EMPRESA 1: TRATMAQ EIRELI - ME  
CNPJ: 28.984.198/0001-04

EMPRESA 2: MOTORAUTO VEICULOS E MAQUINAS LTDA  
CNPJ: 04.043.451/000-157

EMPRESA 3: REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA  
CNPJ: 17.449.881/0001-25

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**

| ITEM  | EMPRESA 1  | EMPRESA 2  | EMPRESA 3  | MÉDIA                            |
|---|------------|------------|------------|----------------------------------|
| <b>Retroescavadeira:</b> Retroescavadeira /potência mínima 85hp / tração 4x4 / cabine fechada / ar condicionado / combustível: diesel; número de cilindros: 04; potência mínima do motor: 85hp; sistema rodante: rodas com tração 4x4; peso operacional mínimo: 7.100 kg; capacidade mínima da caçamba: 0,80 m3; cabine: sim; ar condicionado; Nova (zero hora), fabricada no ano/modelo 2022 ou superior | 600.000,00 | 538.750,00 | 584.188,49 | 574.312,83<br>2x<br>1.148.625,66 |



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**8.3. COTAÇÕES DE PREÇOS TRATOR**

EMPRESA 1: TRATOMAQ EIRELI-ME  
CNPJ: 28.984.198/0001-04

EMPRESA 2: ROBUSTA COMERCIO DE TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
CNPJ: 29.152.787/0001-99

EMPRESA 3: SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMERCIOS E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS LTDA  
CNPJ: 36.544.507/0001/53

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**

| ITEM  | EMPRESA 1  | EMPRESA 2  | EMPRESA 3  | MÉDIA                                |
|---|------------|------------|------------|--------------------------------------|
| <b>Trator triturador de capoeira: trator agrícola, novo (zero hora), fabricada no ano/modelo 2022 ou superior, potência mínima 75CV, Cilindros 3, tanque combustível 79L, tipo combustível diesel, marcha de frente e marcha de ré, capacidade de levante MINIMO (KG) 3.200, tração 4x4, direção hidráulica, tipo de combustível diesel, tipo uso agrícola.</b> | 550.000,00 | 235.000,00 | 399.250,00 | 394.750,00<br>X3<br><br>1.184.250,00 |

**8.4. COTAÇÕES DE PREÇOS CAMINHÃO CARROCERIA**

EMPRESA 1: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 36.634.511/0001-02

EMPRESA 2: MATTANA VEICULOS LTDA  
CNPJ: 32.225.388/001-15

EMPRESA 3: FIBRA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA  
CNPJ: 29887078000151

**QUADRO COMPARAÇÃO DE PREÇOS**

| ITEM  | EMPRESA 1  | EMPRESA 2  | EMPRESA 3  | MÉDIA                              |
|---|------------|------------|------------|------------------------------------|
| <b>Caminhão Carroceria: zero quilômetro; fabricado no ano/modelo 2022 ou superior; tração 6x4, motor 6.7L com potência mínima 160CV, com 6 cilindros, tanque do combustível de 150L, transmissão de marchas, freios, carroceria aberta.</b> | 453.000,00 | 498.000,00 | 514.800,00 | 488.600,00<br>X2<br><br>977.200,00 |

**8.5. COTAÇÃO DE PREÇO TRITURADOR DE CAPOEIRA**



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Empresa 1: TRATOMAQ EIRELI-ME  
CNPJ: 28.984.198/0001-04

Empresa 2: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 23.691.899/0002-12

Empresa 3: MARES SERVIÇOS E COMERCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 19.061.289/0001-87

**QUADRO COMPARAÇÃO DE PREÇOS**

| ITEM  | EMPRESA 1  | EMPRESA 2  | EMPRESA 3  | MÉDIO      |
|---|------------|------------|------------|------------|
| <b>TRITURADOR DE CAPOEIRA:</b> triturador / tipo galhos / potência MINIMA 8/ combustível gasolina/ material em aço/ utilizado para área de limpeza de campo com vegetação secundária, tipo capoeira, tipo motor monofásico, monocilíndrico. | 120.000,00 | 112.000,00 | 156.899,04 | 129.633,01 |

**8.6. COTAÇÃO DE PREÇO CARRETA AGRÍCOLA**

EMPRESA 1: FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA  
CNPJ: 27.883.350/0001-08

EMPRESA 2: TORNEARIA CAVAZZOLA LTDA  
CNPJ: 04.201.003/0001-44

EMPRESA 3: AGROSOL SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA  
CNPJ: 07.437.133/0001-79

**QUAFRO COMPARAÇÃO DE PREÇOS**

| ITEM  | EMPRESA 1 | EMPRESA 2 | EMPRESA 3 | MÉDIO                        |
|---|-----------|-----------|-----------|------------------------------|
| <b>CARRETA AGRICOLA:</b> Carga mínimo de 4T, nova, em aço, caracol para descarga, pneus, com engate giratório, fabricado no ano/modelo 2022 ou superior, acoplável ao trator. | 30.700,00 | 41.000,00 | 46.000,00 | 39.233,33<br>2X<br>78.466,66 |



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**9 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO / PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A entrega destes equipamentos tem o prazo de 90 dias após a ordem de compra, com a entrega na Prefeitura de Vitória do Jari, localizada na Rua Pedro Ladislau, S/N – Comercial, neste Município no Estado do Amapá. Será realizada por técnico especializado, que na oportunidade, fará uma apresentação geral da máquinas e equipamentos e, detalhará cuidados preventivos e operacionalidade. Telemetria inclusa durante o período de garantia do equipamento. Prazo de Garantia igual ou superior a 01 (um) ano, sem custo adicional.

**11 - DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES**

**CONTRATADO:**

1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
2. A responsabilizar-se pela entrega e o descarregamento no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos equipamentos;
3. Os equipamentos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;
6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**CONTRATANTE:**

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado
4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**12 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

O objeto terá durabilidade de 5 ano, realizadas as manutenções semanais.

**13 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO**



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Os trabalhos REALIZADOS COM OS BEMS ADQUERIDOS por este convênio, será realizado pela secretaria de Agricultura deste município.

**14 - DO PAGAMENTO**

O pagamento somente será efetivado após a entrega integral do objeto contratado, a quitação será de forma total em único pagamento, condicionado ao recebimento definitivo, ocasião em que o Tesoureiro verificará a regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de Nota Fiscal e consequente aceitação da mesma, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e documentos dos maquinários/equipamentos em nome da Contratante.

**15 - DO REAJUSTE**

O preço será fixo e irrevogável no prazo de um ano, contado da data limite para a apresentação da proposta.

**16 - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO**

Não haverá exigência de garantia contratual.

**17 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PARCELA ÚNICA, de acordo com o art. 41, inciso I, alínea a, da portaria interministerial 424 de 30 de dezembro de 2016.

**18 - METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO:**

A metodologia desenvolvida para a aquisição dos Maquinários/equipamentos consiste em:

1. Analisar propostas recebidos com o melhor custo benefício;
2. Selecionar fornecedores e solicitar propostas;
3. Treinamento do corpo técnico operacional.
4. A aquisição se dará mediante processo licitatório em consonância com a Lei 8.666 e legislação complementar

Vitória do Jari, 01 de fevereiro de 2023.

  
**ARY DUARTE DA COSTA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI